

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 835 - DE 22 DE MARÇO DE 1982

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Introdução
à metodologia do aluno bem dotado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 22.03.82 e 08.02.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Introdução à metodologia do aluno bem dotado", sob a coordenação da Prof.^a Maria das Graças Pinheiro Costa, do Centro de Educação, tendo como objetivo preparar docentes do ensino de 1º grau para o atendimento de alunos que apresentam rendimentos e ritmo de aprendizagem considerados superiores; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 01.698/82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: "Introdução à metodologia do aluno bem dotado"
- Órgão Coordenador: Serviço de Planificação e Pesquisa de Ensino ao Aluno Bem Dotado
- Órgão Executor: Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação
- Órgão Financiador: CENESP
- Coordenadora do Curso: Profa. Maria das Graças Pinheiro Costa
- Período de realização: 03 a 28/05/82
- Justificativa: É evidente a crescente atenção que as teorias de apren
dizagem vem dando à importância que se deve dar às di
ferenças individuais, na estruturação da instrução. Essa idéia é re
forçada pelo aspecto filosófico, visto que o objetivo da educação é
o desenvolvimento integral do estudante, respeitando suas caracterís
ticas e necessidades.

Apesar do conhecimento que se tem da importância das diferenças individuais, os sistemas de ensino ainda não estão dando a devida atenção ao problema, principalmente pelo fato de que não dispõem dos meios necessários para tal. Ainda persiste um tratamento uniforme para os educandos, sem a devida atenção para suas caracte
rísticas e necessidades.

De acordo com Ausubel, "cada aprendiz deve ser trata
do num nível adequado a suas potencialidades e encorajado a aprender num ritmo de trabalho compatível com suas capacidades". Essa idéia é defendida por outros teóricos, como Gagné e Skinner.

Assim sendo, um curso que se propõe a preparar recur
sos humanos para atender alunos bem dotados, no ensino de 1º grau, é de grande validade, pois proporcionará bases para um atendimento mais
adequado a um tipo especial de aluno.

- Objetivos:

Geral: Preparar docentes do ensino de 1º grau para o aten
dimento de alunos que apresentam rendimentos e ritmo de aprendizagem considerados superiores.

Específicos: -Propiciar o atendimento de características indivi
duais no ensino de 1º grau, no que se refere a edu
cação do bem dotado

-Possibilitar o estudo de métodos e técnicas de en
sino aplicáveis a alunos bem dotados.



- Processo Técnico-Pedagógico:

- Clientela: A clientela do curso será constituída exclusivamente por professores que atuam no ensino de 1º grau, recrutados e selecionados pelo Centro de Educação da UFPA.
- Docente: O corpo docente será constituído por professores da UFPA e/ou de outras universidades.

- Cronograma:

Início: 03.05.82

Término: 28.05.82

Carga horário total: 120 horas

Carga horária diária: 6 horas (segunda e sexta)

- Condições de inscrição: Requisitos: ter concluído o 2º grau, estar atuando no ensino de 1º grau e ter sido selecionado pelo Centro de Educação da UFPA.

Local: Centro de Educação

Período: 26 a 30 de abril de 1982

Horário: 08:00 às 12:00

Nº de vagas: 35 (trinta e cinco)

- Metodologia: Será utilizado o ensino por módulos, demonstrações e atividade práticas em grupos e individuais.

- Orçamento:

- Remuneração de serviços pessoais	Cr\$ 284.000,00
- Outros serviços e encargos passagem aérea e estadia	Cr\$ 198.000,00
- Material de consumo	Cr\$ 61.000,00
- Transferências correntes, revidência oficial	Cr\$ 28.400,00
	<hr/>
	Cr\$ 571.400,00

Os recursos financeiros serão cobertos pelo Convênio CENESP/UFPA, não incidindo, assim, em ônus para a Universidade Federal do Pará.

